



# CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE ESTADO DO PARANÁ

Rua José Vicente, 257 - Fone/Fax.: (44) 429-1234 ou 429-1970 - CEP 87990-000

Ofício nº 22/2025

Prezado Senhor Prefeito,

A CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE, neste ato representada por seu Presidente, que abaixo assina, vem, por intermédio do presente, COMUNICAR a **VOSSA EXCELÊNCIA** que, a prestação de contas da Prefeitura Municipal relativa ao exercício financeiro de 2022 de sua responsabilidade foi analisado pelo Tribunal de Contas do Estado, com a emissão de acórdão de parecer prévio e foi encaminhada para julgamento pelo Poder Legislativo.

O E. Tribunal de Contas do Estado do Paraná, opinou através do Acórdão de Parecer Prévio nº 445/2024, exarado pela Segunda Câmara, pela irregularidade da prestação de contas de 2022.

Informamos que, o ofício de encaminhamento do processo de prestação de contas do exercício financeiro de 2022 foi lido em Plenário no dia 24 de março de 2025 e que após a leitura, foi encaminhado a Comissão de Tributação, Finanças e Orçamento, conforme exigência do artigo 355 do Regimento Interno desta Casa.

Em observação ao princípio do contraditório e da ampla defesa, oportunizamos-lhe o prazo de 15 (quinze) dias para eventual defesa, contados a partir do recebimento do presente ofício. Destacamos ainda, que os autos do processo se encontram a sua disposição, para consulta ou extração de cópias, mediante requerimento por escrito à Comissão de Tributação, Finanças e Orçamento.

Recebido em  
15/04/2025

Sem mais, aproveitamos a oportunidade para reafirmar os nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Diamante do Norte (PR), 14 de abril de 2025.



**SERGIO RODRIGUES**

Presidente da Comissão de Tributação, Finanças e Orçamento



**EDUARDO BONO DA SILVA**

Presidente da Câmara Municipal

Exmo. Sr.

**ELIEL DOS SANTOS CORREA**

Diamante do Norte - PR - CEP 87990-000

Recebido em  
15/04/2025



**ELIEL DOS SANTOS CORREA**  
CPF: 030.788.569-09  
PREFEITO MUNICIPAL